



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

www.cmmataroma.ma.gov.br

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Número 134 / Ano 2025

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Atas Oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Camara Municipal de Mata Roma

CNPJ 69.390.136/0001-51

Praça Juca Brandão, S/N, Centro

Telefone: (98) 8495-6223

Site: www.cmmataroma.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmmataroma.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Número 134 / Ano 2025

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
APROVADO (A)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Placa Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com



Ata da 07ª (sétima) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada aos 11 de abril de 2025.

Fernando Antonio Alves Nascimento (CPF: 012.953.213-01) e Jesus Cristo no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário "Luis Pereira de Sousa", situado a praça Juca Brandão, nº 56, precisamente às 09h30min, **sob a presidência do vereador Fernando Antonio Alves Nascimento**, presente os vereadores: Claumir Diniz Rego, Francigildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Gonçalves Oliveira Alves, Josivan Garreto, João Marcos Simões A. Neto, Laura Maria Zuque Mossage, Maria dos Remédios Martins da Silva, Mateus Bacelar Marinho e Pedro Augusto dos Santos Moura. Verificada pela secretária a lista de presença ficou comprovada a existência de "quórum" suficiente para a abertura dos trabalhos. O senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus **declarou aberta a sessão e conforme disposto no Art. 22 do Regimento Interno**, autorizou a 01ª secretária fazer a chamada nominal dos vereadores, leitura da palavra no senhor no livro de salmos e em contínuo leitura da Ata da 06ª Sessão Ordinária de 04 de abril de 2025, que depois de lido e apreciado pelo plenário foi aprovada por unanimidade. **Na Mesa Diretora o senhor presidente comunicou aos parlamentares e galeria presentes**, que o Poder Executivo protocolou nesta casa legislativa o Projeto de Lei Nº que dispõe sobre "Criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Mata Roma/MA". Em seguida autorizou a secretária fazer a leitura do ofício Nº 22/2025/GP/PM/MR e do referido PL. Após a leitura a presidência encaminhou este projeto de lei mencionado para Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise no tempo regimental. **Em epígrafes o senhor presidente comunicou que o Poder Executivo protocolou na casa legislativa** o Projeto de Lei Nº 005/2025 que dispõe sobre "Regulamenta a consignação em folha de pagamento do servidor público ativo, inativo e pensionista do Município de Mata Roma/MA", ofício Nº 023/2025/GP/PM/MR. Em seguida autorizou a secretária fazer a leitura do ofício Nº 23/2025/GP/PM/MR e do referido PL. Após a leitura a presidência encaminhou este projeto de lei mencionado para duas Comissões Permanentes, conforme disposto o Art. 123 do Regimento Interno para análise em caráter de urgência: Comissão Orçamento e Fiscalização composta pelo presidente, vereador Josivan Garreto da Silva, Relatora Vanessa Wenna Ferreira Lopes, Membro Francisco das Chagas Oliveira Alves, Mateus Bacelar Marinho e Maria dos Remédios Martins da Silva e Comissão de Justiça e Legislação, composta pelo presidente, vereador Claumir Diniz Rego, Relatora Maria dos Remédios Martins da Silva e membra Vanessa Wenna Ferreira Lopes. Depois do encaminhamento, o senhor presidente no uso de suas atribuições legais regimentais abriu um intervalo de 30 minutos para as duas comissões permanentes e presentes seus integrantes em sessão para proceder a realização da análise ao projeto de lei Nº 005/2025. Pós encerrado o tempo designado às comissões legislativas, o senhor presidente deu continuidade na 07ª Sessão Ordinária e comunicou que as duas comissões apresentou no presente dia o Parecer/Relatório Técnico referente análise concluídas de ambas ao Projeto de Lei Nº 005/2025 em tela. Depois facultou a palavra a relatora da Comissão de Justiça e Legislação, a vereadora Maria dos Remédios Martins da Silva para fazer a leitura deste Parecer/Relatório nos quais, no Art III – **CONCLUSÃO menciona: "Portanto, não há objeção quanto a constitucionalidade e legalidade do projeto, estando atendidos os requisitos exigidos na legislação em vigor, ficando, por isso, garantida a juridicidade. Logo, o projeto atende a Constituição Federal e a Legislação sobre o assunto. Assim sendo, em obediência às normas legais, a Comissão de Justiça e Legislação e a Comissão de Orçamento, e Fiscalização, são favoráveis à tramitação do Projeto de Lei Nº 005/2005"**.

Laura Maria Zuque Mossage
Francigildo M. Garreto

João Marcos Simões A. Neto
Claumir Diniz Rego





DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Número 134 / Ano 2025

Página 3 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com



Após a leitura destes pareceres conjuntos pela relatora e vereador Maria dos Remédios Martins da Silva, o senhor presidente da casa legislativa, inseriu-os na ordem do dia (I) e colocou em apreciação e deliberação do plenário nos quais foram aprovados por unanimidade. Em contínuo, inseriu também na ordem do dia (II), o Projeto de Lei Nº 005/2025 que dispõe sobre “REGULAMENTA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e Colocou em apreciação e deliberação do plenário no qual foi aclamado aprovados por unanimidade. Ressalta-se que, antes exposto, foram facultada aos parlamentares a palavra nos respectivos pequeno e grande expediente. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pela 01ª e ou 02ª secretária.



Link live Sessão no Youtube



Franciscláudio M. Janelo
Aureo Mario Inque M. Costa

João Marcos Simões S. Neto
[Handwritten signatures]

